



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.515/2024

Concede licença maternidade a servidora
RAFFAELLA GOBO OTAVIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RAFFAELLA GOBO OTAVIO DA SILVA**, matrícula 997731, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.261.681-9 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 049.578.519-99, nomeada em 10 de agosto de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Farmacêutico Plantonista, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 24 de junho de 2024 à 20 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL AMARILLO ILUSTRADO
em 05 | julho | 20 24
DE Nº 13063
JORNAL AMARILLO 05 | 07 | 20 24
Natalia
LIVRO Nº 10 DE 1000 EXEMPLARES